



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| |
|---------------------------------------|
| PUBLICADO EM 20 - 02 - 2013 |
| Jornal: CORREIO DOVO |
| Página: 4 - A |
| Edição: 1585 |
| Assm Responsável |

DECRETO Nº 1376/13

Data 18.02.13

Súmula. Exonera a pedida servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

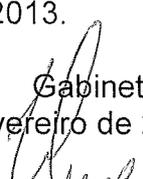
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a senhora **Irineide Bombarda**, portadora do CI/RG 6.487.561-2 SSP PR e do CPF nº. 042.572.619-35, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas, aprovada em Concurso Público de nº. 001/2010, e nomeada pelo Decreto nº. 989/12, de 28/02/2012, lotada na Escola Rural Mun. João M. de Moraes.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito